

- ANUIDADE DO IGHMB - 2018:

- A anuidade do Instituto foi estabelecida em R\$ 1.000,00 (mil reais).
- Serão concedidos, no entanto, descontos especiais para os confrades que quitarem suas anuidades com brevidade, conforme os prazos:

Desconto de	Prazo até	R\$ a depositar
50%	10 de maio	500,00
40%	10 de julho	600,00
20%	10 de dezembro	800,00
00%	31 de dezembro	1.000,00

- **A partir de 31 de dezembro de 2018: R\$ 1.000,00; mais 2% de juros de mora ao mês.**
- Os Associados **Correspondentes** pagarão **metade** dos valores estipulados para cada data.
- Os Associados Aspirantes pagarão 10% da anuidade (R\$ 100,00), de forma única e sem descontos, até 10 de dezembro.
- Para nenhum dos casos (associados eméritos, titulares, correspondentes ou aspirantes) os valores serão parcelados.

- CONFRADES ADMITIDOS EM 2017:

- Os Confrades Titulares que ingressaram no IGHMB em 2017 e já pagaram os R\$ 500,00; o fizeram relativos a 2017, com desconto especial de 50% para iniciados (Insígnia R\$ 210,00, demais despesas: coquetel, diploma, convites...). Assim, precisam acertar as despesas de 2018, se não o fizeram ainda.
- Confrades Correspondentes admitidos em 2017 (50%): R\$ 250,00. Associados Aspirantes (valor único): R\$ 100,00. Também precisam acertar a anuidade de 2018.

- ANUIDADES EM ATRASO:

- Os **confrades em atraso** nas anuidades de 2015 e/ou 2016 poderão aproveitar a **Anistia Parcial** de suas dívidas, concedida em AGE de 2017, no entanto, sugere-se que primeiro **proveitem o desconto de 50%** na anuidade de 2018, pois este **prazo encerra-se em 10 de maio de 2018!**
- O usufruto da **Anistia Parcial** das anuidades de 2015 e/ou 2016 só será possível, em cotas únicas, **até 10 de julho**, no valor de R\$ 500,00 (por cada ano em atraso). Motivo pelo qual se sugere o provisionamento de parte do 13º salário do confrade, para tal. Para os inadimplentes de 2017, não houve anistia, ou seja: anuidade de R\$ 1.000,00; mais 2% de juros de mora ao mês.
- Após esta data (10 de julho) os inadimplentes de 2015 e 2016 deverão arcar com o valor da anuidade anterior devida (de R\$ 800,00) mais juros de mora de 2% ao mês.
- **Se o Sr não quitou sua anuidade de 2015 , 2016 e/ou 2017, procure o Diretor Financeiro para solucionar o problema!**
- **O PRAZO DA ANISTIA PARCIAL DOS INADIMPLENTES DE 2015 E 2016 (R\$ 500,00 POR ANO, EM ATRASO) VAI SÓ ATÉ DE 10 JULHO!**

- **COMO PAGAR?**

- Deposite o valor devido na conta do Instituto, mas use seu código dos centavos!

Dados para depósito:

Banco: do **Brasil** (BB) nº 001

Agência (D/V) **24 96 - 1** PDC

Conta corrente (D/V) **380 116 - 0**

Cliente: INST GEOGR HIS MILITAR

CNPJ: **30 278 931 /0001 - 17**

**O CÓDIGO DOS CENTAVOS É
RELACIONADO À CADEIRA QUE O
CONFRADE TITULAR OCUPA,
INCLUSIVE OS EMÉRITOS.**

**OS ASSOCIADOS CORRESPONDENTES,
EMBORA NÃO OCUPEM CADEIRAS,
RECEBERAM UM NÚMERO DE ORDEM
DE FORMA A TEREM SEUS DEPÓSITOS
IDENTIFICADOS POR MEIO DOS
CENTAVOS.**